



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

026
CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 66
DE 1º / 12 / 2022
ÀS 11:07 HORAS
f

Departamento Legislativo - 01 dez 2022 02:23

Exmo.Sr.
Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Autor : Edson Biasi (PP)

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 144/2022
de 09 de novembro de 2022, que "ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE
2023" em tramitação nesta Casa Legislativa,
nos seguintes termos:

Reduzir do órgão:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Turismo

Unidade: 01 – Secretaria municipal de Turismo

Função: 0023 – Comércio e serviços

Subfunção: 0695 – Turismo

Programa: 0282 – Melhoria na infraestrutura da rede física ligada ao Turismo

Ação: 1338 – Infraestrutura Turística

Conta Despesa: 3449051 – Obras e Instalações

Recurso: 0500

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Acrescentar ao órgão:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal da Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal da Cultura

Função: 0013 - Cultura

Subfunção: 0392 – Difusão Cultural

Programa: 0372 – Melhoria na infraestrutura ligada a cultura

Ação: 1343 – Infraestrutura cultural

Conta Despesa: 3449051 – Obras e Instalações

Recurso: 0500

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 01 dez 2022 02:23

Justificativa

Cientes do trabalho desenvolvido por todas as secretarias do município, ainda sugerimos com a Emenda Substitutiva para que seja feita a revitalização do Ponto de Cultura no Vale dos Vinhedos, para melhorias internas e externas.

Sugerimos acrescentar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Secretaria de Cultura para a revitalização do Ponto de Cultura no Vale dos Vinhedos.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 30 de novembro de 2022.

Vereador **EDSON BIASI**
PROGRESSISTAS